

CAPACITAÇÃO NA SAÚDE - A Secretaria Municipal de Saúde, através do Centro Regional de Saúde do Trabalhador, iniciou ontem e encerra hoje a "II Capacitação de Prevenção Contra Acidentes com Animais Peçonhentos". A capacitação é ministrada por técnicos do Instituto Vital Brazil e é voltada para profissionais de saúde que atuam na rede de urgência e emergência e na área rural dos municípios do Médio Paraíba.



PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO - Os projetos para o Plano Pluriannual - PPA para 2010 a 2013 serão apresentados à população do município, através das associações de moradores, em cinco seminários. O primeiro aconteceu no dia 13 de abril para o Meio Ambiente, o Saae e o Serviço Público mostrar seus projetos. Os próximos serão no dia 27, para Ação Comunitária; no dia 30, com a Educação; 04 de maio para Saúde; e 07 de maio, para Política Urbana. A população pode entregar sugestões na Secretaria de Planejamento.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XV - R\$ 0,30 - Nº 855

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

16 DE ABRIL DE 2009

Palco Sobre Rodas leva teatro e dança aos bairros de VR

O Projeto Palco Sobre Rodas, da Secretaria Municipal de Cultura, está homenageando a autora, diretora e professora Maria Clara Machado, que renovou a literatura teatral voltada para o público infantil.

Nesta temporada, o Palco traz duas peças: uma com a Cia de Teatro Granada, que apresenta uma adaptação da peça Pluft, o Fantasminha, lançada em 1955 e outra com o Grupo de Teatro Arquétipos, que fará sua versão para o Chapeuzinho Vermelho, escrita em 1956.

O Grupo de Dança "Expressão e Arte", com movimentos em Imaginação e Sentimentos, também é atração do Palco Sobre Rodas. Finalizando as apresentações, o Palco traz a cantora infantil, Alice Melody, que vem participando de vários programas infantis na Record, Bandeirantes e SBT. Serão 31 apresentações, que ocorrerão até dia 30 de abril, sempre às 19 horas.

As peças - Maria Clara Machado dirigiu por muito tempo O Tablado, escola de formação e de produção de espetáculos, por onde passaram várias gerações de teatro.

"Pluft, o Fantasminha", lançada em 1955, tornou-se um dos maiores sucessos de sua carreira. No Palco Sobre Rodas, o texto que serve de uma pequena intriga policial para contar, com um humor lírico e muita magia, a amizade que surge entre uma menina e um fantasma.

Mas o tema que se constrói durante a narrativa é a possibilidade de vencer o medo: no início da peça, depois de perguntar "mãe, gente existe?", ela confidencia "eu tenho tanto medo de gente"; no final, ao unir humanos e fantasmas na luta contra o vilão, ele descobre: "Está me nascendo uma coragem..." em uma adaptação dessa obra a CIA de Teatro Granada fará suas apresentações.

Já o Grupo de Teatro Arquétipo apresentará sua versão de O Chapeuzinho Vermelho, escrita em 1956. A história traz um lobo ao mesmo tempo perverso e medroso, que termina reconduzido ao zoológico; uma árvore saltitante; árvores que comentam, bisbilhotam, mudam de lugar, fazem ciranda em torno de Chapeuzinho. Veja a programação completa:

16/04 - quinta-feira - Caiéira - Na Quadra
17/04 - sexta-feira - Santo Agostinho - Ao Lado do Ginásio
18/04 - sábado - Padre José - R. 15 de Nov. em frente a Igreja Católica
19/04 - domingo - Monte Castelo - Área de Posse
20/04 - segunda-feira - Roma I - Em Frente ao Bar de Cima
21/04 - terça-feira - Jardim Ponte Alta - Ao Lado da Quadra Society
22/04 - quarta-feira - Belo Horizonte - Rua PG nº 545
23/04 - quinta-feira - Vila Americana - Rua Cuba transversal com a Costa Rica
24/04 - sexta-feira - Santa Rita do Zarur - Na Praça Principal
25/04 - sábado - 249 - Na praça ao lado do ginásio coberto
26/04 - domingo - Siderlândia - Ao Lado do CIEP
27/04 - segunda-feira - Volta Grande II - Ao Lado da Padaria
28/04 - terça-feira - Aero Clube - Ao Lado do Colégio
29/04 - quarta-feira - Açude II - Na Praça da Rua 6
30/04 - quinta-feira - Candelária - Praça Principal



Nesta temporada, Palco Sobre Rodas homenageia Maria Clara Machado

Volta Redonda sedia etapa Rio Sul de Basquete de Rua

A Ilha São João vai virar uma gigante arena para a Etapa Rio Sul de Basquete de Rua do Brasil, nos dias 18 e 25 de Abril, a partir de 9 horas. A Prefeitura de Volta Redonda, em parceria com a CUFA (Central Única das Favelas) e a TV Rio Sul, promovem jogos que irão fazer com que o público presente sinta na pele o 'Verdadeiro Basquete de Rua'. A modalidade é uma variação entre o basquete tradicional e o streetball norte-americano.

O Basquete de Rua, que é branco da cultura Hip Hop, traz sempre com

ele a participação de B.Boys, DJ's, MC's, Skatistas e Grafiteiros fazendo um evento mais interativo para o público em geral. A equipe campeã de cada etapa garante vaga para a disputa na LIIBRA (Liga Internacional de Basquete de Rua) Estadual, no mês de maio.

O evento em Volta Redonda é organizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a Coordenadoria da Juventude, em parceria com a CUFA (Central Única das Favelas) e TV Rio Sul. As inscrições devem ser feitas pelo: www.riosul.net.com.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Reginaldo Moreira Rosa
Diretora-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rauff
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemaria Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Carlos Macedo da Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EP D/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FE VRE
Paulo César Lopes Netto
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Lincoln Botelho da Cunha
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marco Antônio dos Reis
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

E X P E D I E N T E

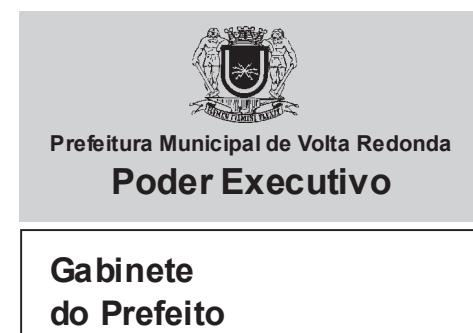
Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - **Fax:** 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M. Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 11.337

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o Lote de terra nº 01, quadra "H", sito na Av. Cap. Pedro Lima Mendes nº 490, bairro Aero Clube, com as seguintes características e confrontações: frente com a Av. Tenente Mena Barreto, mede 54,00m; na junção da Av. Tenente Mena Barreto com a Av. Cap. Pedro Lima Mendes, com um raio de 3,00 m, mede em linha curva 4,71 m; frente com a Av. Cap. Pedro Lima Mendes, mede 69,00 m; na junção da Av. Cap. Pedro Lima Mendes com a Av. Ministro Salgado Filho, com um raio de 8,60 m, mede em linha curva 5,71 m; frente com a Av. Ministro Salgado Filho, mede 33,58 m; na junção da Av. Ministro Salgado Filho com a Av. Tenente José Eduardo Junqueira, com um raio de 11,00 m, mede em linha curva 10,05 m; frente com a Av. Tenente José Eduardo Junqueira, mede 3,35 m; ainda com frente para a Av. Tenente José Eduardo Junqueira, mede 19,50 m; na junção da Av. Tenente José Eduardo Junqueira com a Av. Cap. Luiz Lopes Dorneles, com um raio de 8,61 m, mede em linha curva 7,51 m; frente com a Av. Cap. Luiz Lopes Dorneles, mede 10,05 m; ainda com frente para a Av. Cap. Luiz Lopes Dorneles, mede 69,00 m; na junção da Av. Cap. Luiz Lopes Dorneles com a Av. Mena Barreto, com um raio de 3,00 m, mede em linha curva 4,71 m; fechando a poligonal no ponto de partida, perfazendo uma área total de 5.713,02 m², em Volta Redonda, mais as benfeitorias nela existentes: galpões e escritórios, área construída de 4.794,78 m², padrão médio; Lote de terra nº 01, quadra "I", sito à Av. Ministro Salgado Filho nº 960, bairro Aero Clube, com as seguintes características e confrontações: frente com a Av. Ministro Salgado Filho, mede 66,00 m; na junção da Av. Ministro Salgado Filho com a Av. Cap. Pedro Lima Mendes, com um raio de 3,00 m, mede em linha curva 7,29 m; frente com a Av. Cap. Pedro Lima Mendes, mede 47,00 m; na junção da Av. Cap. Pedro Lima Mendes com a Av. Tenente Mena Barreto, com um raio de 6,00 m, mede em linha curva 9,42 m; fechando a poligonal no ponto de partida, perfazendo uma área total de 1.548,22 m², em Volta Redonda, mais as benfeitorias nela existentes: galpões e escritórios, área construída de 1.208,81 m², padrão médio; ambos de propriedade de BUFTTEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 39.206.180/0002-85.

Artigo 2º - Os lotes acima descritos, destinam-se à construção de escola profissional no bairro Aero Clube.

Artigo 3º - As despesas relativas à referida desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria para esta finalidade.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio 17 de Julho, 9 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.338

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 5 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta mil reais), no Programa de Manutenção e Operacionalização do Programa de Dispensão de Medicamentos – Sentenças Judiciais (5) e Programa Operacional do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) – Despesas de Exercícios Anteriores (5), no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.50.10301.0241.2.013	339.091.00.99	950.070	R\$ 2.440.000,00
9.50.10301.0241.2.016	339.092.00.99	950.150	R\$ 500.000,00
		TOTAL	R\$ 2.940.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais do Programa de Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde – Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manutenção e Operacionalização do Programa de Dispensão de Medicamentos – Material de Distribuição Gratuita, Programa Operacional do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios) – Diárias – Civil, Material de Consumo, Medicamentos, Material Médico, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Equipamentos e Material Permanente, Programa de Manutenção Operacional do Fundo Municipal de Saúde PAB Variável (CAPS) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Programa de Manutenção e Operacionalização do Hospital do Retiro – Material de Consumo, Medicamentos, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Equipamentos e Material Permanente, no Fundo Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.50.10122.0242.2.014	449.052.00.99	950.050	R\$ 10.000,00
9.50.10301.0241.2.013	339.032.00.99	950.050	R\$ 18.000,00
9.50.10301.0241.2.016	339.040.00.99	950.080	R\$ 30.000,00
9.50.10301.0241.2.016	339.030.00.99	950.090	R\$ 61.000,00
9.50.10301.0241.2.016	339.030.01.99	950.100	R\$ 1.000.000,00
9.50.10301.0241.2.016	339.030.02.99	950.110	R\$ 80.000,00
9.50.10301.0241.2.016	339.036.00.99	950.130	R\$ 250.000,00
9.50.10301.0241.2.016	449.052.00.99	950.170	R\$ 50.000,00
9.50.10301.0241.2.018	339.039.00.20	950.250	R\$ 250.000,00
9.50.10301.0243.2.015	339.030.00.99	950.260	R\$ 230.000,00
	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
9.50.10301.0243.2.015	339.030.01.99	950.270	R\$ 100.000,00
9.50.10301.0243.2.015	339.030.00.99	950.300	R\$ 100.000,00
9.50.10301.0243.2.015	449.052.00.99	950.320	R\$ 50.000,00
		TOTAL	R\$ 294.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 9 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.339

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 27, da Lei Municipal nº 4.512, de 5 de dezembro de 2008,

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Programa de Manutenção da Funerária – Equipamentos e Material Permanente, na SMSP, e Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Equipamentos e Material Permanente, na SMS, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
91.008244.0013.2.0064490520.00	910.240	R\$ 50.00,00	
907.10122.0244.2.0734490520.00	907.120	R\$100.00,00	
	TOTAL	R\$ 150.00,00	

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Despesas com Adequação do Aterro Sanitário – Obras e Instalações, na SMSP, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
91004452.0010.214144905100.00	910.110	R\$ 150.00,00	

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 9 de abril de 2009.

DECRETO N° 11.340

Estabelece, nas repartições públicas municipais, excepcionalmente, a comemoração do feriado do Dia de São Jorge no dia 20/abril/2009.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 5198, de 05/ março/2008, instituiu o dia 23 de abril - o Dia de São Jorge - como feriado estadual;

CONSIDERANDO que, face ao feriado nacional do dia 21/abril/2009 - comemorativo a Tiradentes – cair numa terça feira, a alteração da comemoração do "Dia de São Jorge" para o dia 20/abril/2009 (segunda feira) é uma expectativa demonstrada pelo servidor municipal;

CONSIDERANDO que o fluxo de contribuintes nas repartições públicas nos dias que antecedem aos feriados é expressivo,

DECRETO:

Artigo 1º- A comemoração do feriado estadual do dia 23/abril/2009, nas repartições municipais, será feita, excepcionalmente, no ano em curso, no dia 20/abril/2009.

Artigo 2º - A determinação de que trata o artigo anterior não se aplicará aos servidores que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais e os executados através de escala.

Artigo 3º - Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 9 de abril de 2009.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de abril/09, através do Fundo Municipal de Saúde, os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PABF iso	36.9.065,58	02/04/09	104.0197	662.4009-9
Agente Comunitário Saúde	179.579,00	02/04/09	104.0197	662.4009-9
Incentivo Adicional PSF	1.0.000,00	02/04/09	104.0197	662.4009-9
Saúde e Bem	7.6.000,00	02/04/09	104.0197	662.4009-9
Saúde da Família - SF	37.1.200,00	02/04/09	104.0197	662.4009-9
Incentivo Adicional ao CEO	5.0.000,00	02/04/09	104.0197	662.4010-2
Transferência Pre-Natal e Nascimento-FAE/C	200,00	01/04/09	104.0197	662.4011-0
FAIC - Tratamento em Oncologia	2.4.402,00	02/04/09	104.0197	662.4011-0
TPVS (Adicional)	2.6.390,00	02/04/09	104.0197	662.4012-9
Programa Família Popular do Brás	1.0.000,00	02/04/09	104.0197	662.4013-7
TOTAL	1.115.786,58			

Volta Redonda, 09 de abril de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu no mês de abril/09, através do Fundo Municipal de Assistência Social/S MAC , os recursos abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
Bolsa Família	R\$ 14.747,40	01/04/2009	0010262-3	48.901-8
PTMC (Deficiente)	R\$ 12.314,89	07/04/2009	0010262-3	47.707-9
PAC II	R\$ 6.500,00	07/04/2009	0010262-3	58.344-8
TOTAL	R\$ 33.562,29			

Volta Redonda, 09 de abril de 2009.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração**PORTRARIA-P-Nº 00149/2009**

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) SEBASTIÃO DA SILVA LANDIM FILHO, matrícula 047619, no cargo de GARI - Nível GA-22 - 15ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso III e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 1686/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 1.035,77, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2009.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2009

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTRARIA-P-Nº 00154/2009

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) NEUZA DE OLIVEIRA DOMINGOS, matrícula 205036, no cargo de PROFESSOR 01 GRAU - 1 FASE - Nível GMA-11 - 7ª referência, de conformidade com o Artigo 2º, incisos I, II, III, letras a e b, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 3º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com os artigos 61, inciso IV e 187, letra a e 193 incisos I e II da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 1686/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 413,27, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2009.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2009

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA N.º 182/2009 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 21 de fevereiro de 2009, pensão mensal em favor de IRACEMA DOMES BERNARDO, companheira do ex-servidor ALBERTO DE ASSIS, matrícula 007.218, ocupava o cargo de Encarregado, nível GO – 5 - I-12^a referência, falecido em 21 de fevereiro de 2009, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras “a” e “b”, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 2628/2009.

Volta Redonda, 27 de março de 2009

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA-P-Nº 00183/2009

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) ROSALI ALVES DE ARAUJO, matrícula 047929, no cargo de PROFESSOR DO 1 GRAU - Nível GMC-21-16^a referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra ae § 3º s constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, Inciso IV e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 2140/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 1.951,61, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de janeiro de 2009.

Volta Redonda, 27 de março de 2009

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA-P-Nº 00184/2009

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço, o(a) servidor(a) VILMA OLIVEIRA GIL, matrícula 022098, no cargo de FOTOGRAFO - Nível GT-12 - 17^a referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra a e § 3º s constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos: Artigo 61, inciso III e 187, letra a e 193 inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, conforme Processo Administrativo nº 2299/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 1.977,15, correspondentes

a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2009.

Volta Redonda, 27 de março de 2009

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA N.º 185/2009-SMA

Concede pensão mensal

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO MENSAL no período de 27 de março de 2009 a 24 de julho de 2009, em favor de JOSE ROBERTO DE CARVALHO, filho do ex-servidor GERALDO JOSE DE CARVALHO, matrícula 102.148, que ocupava o cargo de Serviços Auxiliares, nível AS – 03, 11^a referência, falecido em 03 de agosto de 1981, de conformidade com artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra “b” da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo tal valor ser pago ao Sr. JUAREZ CUSTODIO DE CARVALHO, irmão e representante legal, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 10.280/2006 e feito nº 1993.066.00529-3.

Fixando o valor do benefício em R\$ 878,90, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o Artigo 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de março de 2009.

Volta Redonda, 27 de março de 2009.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORATARIA-P-Nº 00192/2009

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MONICA SALES DE MASCARENHAS SILVA, matrícula 085090, no cargo de SUPERVISOREDUCACIONAL - Nível GMC-21 - 13^a referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o 40, § 1º, inciso III, letra aa, § 3º e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso II, letra be 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetua das pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 1685/2009. Fixando o valor do benefício em R\$ 1.824,98, correspondentes a parcela única, conforme dispõe o artigo 1º, § 5º da Lei nº 10.887/2004. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seu se efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2009.

Volta Redonda, 06 de abril de 2009

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2009**

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ., (Tel/Fax (24) 3347.2546), torna público para conhecimento de quantos possam se interessarem, que estará aberto, até às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2009, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2009/ CPL/FMS/SMS/PMVR, objetivando contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais e especializados para EXAMES GINECOLÓGICOS, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra.

VR/RJ, 07/abril/2009.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2009

O Município de Volta Redonda/RJ, por intermédio da CPL/FMS/SMS/PMVR, situada na Rua 566, nº 31 – Bairro Nossa Senhora das Graças/VR/RJ., (Tel/Fax (24) 3347.2546), torna público para conhecimento de quantos possam se interessarem, que estará aberto, até às 15:00 horas do dia 04 de maio de 2009, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2009/ CPL/FMS/SMS/PMVR, objetivando contratação de estabelecimento(s) interessado(s) na prestação de serviços técnico-profissionais e especializados para EXAMES CARDIOLÓGICOS, aos usuários do SUS.

Informações complementares no endereço supra.

VR/RJ, 07/abril/2009.

EDSON DA SILVA ALVARENGA
CPL/SMS/PMVR

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DEVOLTA REDONDA/RJ., por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/O/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0198/2009/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, COMUNICA a dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor da CONSUPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, objetivando a locação de imóvel, por período de 12 (doze) meses, situado na Rua 833, nº 60 – Bairro Jardim Tiradentes – Volta Redonda, RJ, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Volta Redonda/RJ, 08 de abril de 2009.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SMS/PMVR

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DEVOLTA REDONDA/RJ., por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/O/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0194/2009/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, COMUNICA a dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor da CONSUPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, objetivando a locação de imóvel, por período de 12 (doze) meses, situado na Rua 41 C, nº 809 – Bairro Vila Santa Cecília – Volta Redonda, RJ, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seis centos reais).

Volta Redonda/RJ, 08 de abril de 2009.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SMS/PMVR

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 001/2009

TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 001/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE/VR.
OBJETO: Piso de Transição de Média Complexidade – Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92

FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9.65.08.242.0107.2.001
VALOR: R\$ 80.156,96 (oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais, noventa e seis centavos)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2009
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 018/2009 – FMAS/VR
EM PENHO: nº 65017-9/FMAS/VR de 09/01/2009.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 002/2009

TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 002/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda – APDEFI/VR.
OBJETO: Piso de Transição de Média Complexidade / Atendimento ao Portador de Deficiência Física

INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92

FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9.65.08.242.0107.2.001
VALOR: R\$ 32.614,40 (trinta e dois mil, seis centos e catorze reais e quarenta centavos)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2009
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 017/2009 – FMAS/VR
EM PENHO: nº 65018-9/FMAS/VR de 09/01/2009.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 003/2009

TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 003/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição de Volta Redonda – APADA/VR
OBJETO: Piso de Transição de Média Complexidade / Atendimento ao Portador de Deficiência da Audição

INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92

FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9.65.08.242.0107.2.001
VALOR: R\$ 8.168,81 (oito mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2009
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 016/2009 – FMAS/VR
EM PENHO: nº 65019-9/FMAS/VR de 09/01/2009.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 004/2009

TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 004/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar dos Velhinhos de Volta

Redonda - LVR
OBJETO: Piso de Alta Complexidade I – Idoso / Instituição de Longa Permanência
INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92
FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9.65.08.241.0103.2.011
VALOR: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2009
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 014/2009 – FMAS/VR
EM PENHO: nº 65015-9/FMAS/VR de 09/01/2009.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 005/2009

TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 005/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Sociedade São Vicente de Paulo
OBJETO: Piso de Alta Complexidade I – Idoso / Instituição de Longa Permanência
INTERVENÇÃO: Proteção Social Especial
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92
FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9.65.08.241.0103.2.011
VALOR: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2009
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 015/2009 – FMAS/VR
EM PENHO: nº 65014-9/FMAS/VR de 09/01/2009.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 006/2009

TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 006/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Volta Redonda – APMI/VR
OBJETO: Piso Básico de Transição / Modalidade Brinquedoteca
INTERVENÇÃO: Proteção Social Básica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.01-92
FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9.65.08.243.0098.2.002
VALOR: R\$ 7.148,40 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2009
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 019/2009 – FMAS/VR
EM PENHO: nº 65016-9/FMAS/VR de 09/01/2009.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 007/2009

TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 007/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e a Casa da Criança e do Adolescente
OBJETO: Piso de Básico de Transição / Modalidade Brinquedoteca
INTERVENÇÃO: Proteção Social Básica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.01-92
FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9.65.08.243.0098.2.002
VALOR: R\$ 17.700,80 (dezessete mil, setecentos reais e oitenta centavos)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2009
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 020/2009 – FMAS/VR
EM PENHO: nº 65021-9/FMAS/VR de 09/01/2009.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N° 008/2009

TERMO DE RESPONSABILIDADE N° 008/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda/Fundo Municipal de Assistência Social e o Serviço de Obras Sociais – SOS/VR
OBJETO: Piso Básico de Transição na Modalidade / Brinquedoteca
INTERVENÇÃO: Proteção Social Básica
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.01-92
FONTE: Federal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 9.65.08.243.0098.2.002
VALOR: R\$ 11.063,00 (onze mil e sessenta e três reais)
PRAZO: janeiro à dezembro de 2009
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2009.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 021/2009 – FMAS/VR
EM PENHO: nº 65020-9/FMAS/VR de 09/01/2009.

Secretaria Municipal de Educação

Câmara de Educação Básica

Processo nº. 755/2008, de 26 de setembro de 2008.

Interessado: COLÉGIO MACEDO SOARES – REDE MV 1.

PARECER N.º 01 / 2009

Concede renovação da autorização para funcionar com Educação Infantil.

Histórico

José Carlos da Silva Portugal, representante legal da pessoa jurídica, denominada Associação Educacional Padre Anchieta Ltda, mantenedora da instituição de ensino Colégio Macedo Soares – Rede MV 1, localizada na Rua 60, nº 52, 59 e 60, bairro Vila Santa Cecília, neste município, requer a este Conselho renovação da autorização para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades Creche, a partir de 2 anos de idade, em horário parcial e Pré-Escolar, anexando ao processo a documentação exigida pela Deliberação CME/VR nº. 16/2003.

A instituição em análise obteve renovação de sua autorização para funcionar com Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar através do Parecer CME/VR nº 25/2004, de 08/11/2004 e autorização para funcionar com Creche, pelo Parecer CME/VR nº. 06/2008, de 29/04/2008.

O presente processo foi protocolizado neste Conselho no dia 26 de setembro de 2008, sendo analisado pela Assessoria Técnica e prosseguindo, após cumpridas as exigências, para apreciação da Câmara de Educação Básica, de onde foi encaminhado à Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação – COS/SE/SMF, a fim de desencadear Comissão Verificadora e proceder aos trâmites legais.

A Comissão Verificadora designada em 24/11/2008 e composta pelas Supervisoras Escolares, Sílvana Mendonça de Oliveira, matrícula nº 095.877, Sueli Laurindo de Moura, matrícula nº 287.598 e Marilda Rosa Tavares, matrícula nº 290.521, compareceu à escola para verificar as condições físicas, administrativas e pedagógicas.

Analisando o presente processo destacamos que :

I. a Escola destina-se a atender a Educação Infantil, nas modalidades Creche, com crianças a partir de 2 anos de idade, em horário parcial e Pré-Escolar;

II. o prédio é próprio com construção especial para escola, apresentando condições de salubridade, higiene e segurança;

III. o mobiliário e os equipamentos estão de acordo com a clientela e os recursos pedagógicos utilizados contribuem para a qualidade de ensino;

IV. o Corpo Docente e o Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico são devidamente habilitados;

V. a equipe Técnico-Administrativo-Pedagógico é formada pela:

Diretora - **Virginia Maria Maia Muniz Nardeli**
 Secretaria - **Cristiane Lopes Fernandes Zerbone**
 Orientadora Pedagógica - **Giovana Rodrigues Rampe Pereira**
 Orientadora Educacional - **Tânia Lucia Mattos Dias Couto**

VII. o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão devidamente embasados na legislação pertinente.

VIII. a instituição tem como filosofia norteadora de seu trabalho o desenvolvimento de uma educação integral buscando:

a - ser reconhecido pela excelência do seu processo educacional e pela contribuição na formação de pessoas capazes, livres e felizes, através de métodos de ensino-aprendizagem atualizados e eficazes com ênfase na ciência, tecnologia, filosofia, arte e no desporto;

b - atender à demanda da sociedade por um ensino de qualidade proporcionando através de um processo contínuo e sistemático a construção de conhecimentos, habilidades e competências necessárias ao prosseguimento de Educação Superior e à inserção na vida produtiva.

VIII. o estabelecimento de ensino atende às normas estabelecidas pela legislação vigente.

Voto do Relator

Diante do exposto, com o cumprimento das exigências legais e conforme relato da Comissão Verificadora, somos favoráveis a que seja concedida ao COLÉGIO MACE-DOSOARES-S-REDE MV1 renovação da autorização de funcionamento para Educação Infantil, nas modalidades Creche, atendendo crianças a partir de 02 (dois) anos de idade, em horário parcial e Pré-Escolar nos termos da Deliberação CME/VR nº 16/2003.

Este é o nosso parecer.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 10 de março de 2009.

(aa) Selma Lopes Viviani - Presidente
 Waldisa Guimarães Marques - Relatora
 Claudio Alves Menchise
 Maria do Carmo Gomes

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.
 Sala das Sessões Prof. Waldyr Amaral Bedê, em Volta Redonda, 10 de março de 2009.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CME/VR

Câmara de Planejamento, Legislação e Normas
 Processo nº 762 / 2009, de 18 de fevereiro de 2009.
 Interessado: CEDI CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.

PARECER Nº. 02 / 2009

Responde consulta acerca da renovação de autorização de funcionamento para Educação Infantil feita por instituição que teve seu pedido indeferido e dá outras providências.

Histórico

Joelma Sereno Nakagawa, representante legal da pessoa jurídica denominada CEDI-VR Centro Educacional de Desenvolvimento Integrado Volta Redonda Ltda – ME, mantenedor do estabelecimento de ensino privado CEDI – Centro Educacional de Desenvolvimento Integrado, localizado na Rua Cuba, nº. 95101 e 201, bairro Vila Americana,

neste município, requer a este Conselho a oportunidade de protocolizar novo processo de renovação de autorização para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades Pré-Escolar e Creche, a partir de 2 anos de idade, em horário integral, conforme o disposto na Deliberação CME/VR nº. 16/2003.

A Unidade Educacional em análise foi autorizada a funcionar com Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar, através do Parecer CME/VR nº 09/2003, de 28 de julho de 2003 e obteve ampliação da autorização para funcionar com Creche, atendendo crianças a partir de 2 anos de idade, em horário integral, pelo Parecer CME/VR nº 03/2006, de 18 de abril de 2006.

A solicitação de oportunidade acima referida foi feita através de Ofício s/nº, recebido neste Conselho em 13 de fevereiro de 2009 e encaminhado à Câmara de Educação Básica para a determinar procedimento.

Na reunião de 17 de fevereiro de 2009, foi determinada a protocolização do presente processo e seu encaminhamento à Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, sendo nomeada como relatoria a Conselheira **Virginia Helena da Silva Pires**, para análise e emissão de parecer.

Importante ressaltar que a representante legal deveria ter dado entrada no processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil em junho de 2007, fato que só ocorreu em 14/03/2008, tendo seu pedido de renovação negado pelo Parecer CME/VR nº 21/2008, publicado em 24/12/2008, face às informações fornecidas, no corpo do processo, pela Comissão Verificadora responsável.

De acordo com o estabelecido no § 2º do art. 25 da Deliberação CME/VR nº 22/2007, a representante legal teria direito de interpor recurso, contra o Relatório Conclusivo da Comissão Verificadora, nomeada pela Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação – COSE/SME – antes da emissão, por este Conselho, do ato de negatório e sua consequente publicação no jornal oficial do Município, porém não observou o prazo previsto para a adoção desta medida.

Mérito

A solicitação, ora analisada, em que pesem as razões apresentadas pela mantenedora do CEDI, não encontra respaldo na legislação vigente.

A LDB – Lei nº 9.394/96 – em seu art. 7º dispõe:

Art. 7º - O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I. cumprimento das normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino (grifo nosso);

II. autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público;

III. capacidade de auto-financiamento, ressalvado o previsto no art. 213 da Constituição Federal.

Cabe, portanto, ao Conselho Municipal de Educação, órgão consultivo, normativo e fiscalizador elaborar as normas que regem o funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, no qual se inserem as escolas de Educação Infantil da rede privada. Nesse sentido, aprovou a Deliberação CME/VR nº 22/2007, que trata da autorização de funcionamento desses estabelecimentos de ensino.

O ato autoritativo é o documento legal através do qual o Poder Público concede a uma instituição, face ao atendimento de determinados padrões de qualidade e por prazo estabelecido em lei, o direito de ministrar o ensino.

A existência de prazo determinado para vigência dessa autorização é justificada pelo fato de a instituição, apesar de passar a ser supervisionada pelo órgão próprio do Sistema, ter que se submeter periodicamente a uma avaliação formal quanto as suas condições de continuidade do trabalho educativo iniciado e à apresentação de melhorias em sua proposta pedagógica.

Se, ao ser autorizada, a instituição apresentou uma proposta pedagógica a ser implementada, ao renovar sua autorização, após transcorridos quatro anos de funcionamento, deverá comprovar sua implantação e apresentar as mudanças

que, certamente, requer o dinamismo da ação pedagógica.

Não nos parece ser este o caso da escola em tela, que, apesar os quatro anos de funcionamento, não recebeu uma avaliação favorável da Comissão Verificadora, que, antes de emitir o Relatório Conclusivo, oportunizou o cumprimento de várias exigências saneadoras.

Desta forma, a instituição, que teve sua autorização de funcionamento com educação infantil na modalidade pré-escolar expirada em 28/06/2007, não obteve a concessão de renovação.

Não procede, portanto, a protocolização de um novo processo de renovação de autorização, tendo em vista que o ato autoritativo anterior perdeu sua validade, ficando a escola desitituída da sua condição de regularidade. Não há o que ser renovado. Pode e deve a instituição, se desejar continuar funcionando com Educação Infantil na modalidade Pré-Escolar, apresentar toda a documentação necessária e dar entrada em novo processo de autorização de funcionamento.

Cabe, ainda, ressaltar que a mesma análise estende-se a todos os estabelecimentos de ensino que se encontrarem com suas autorizações vencidas e perderem o prazo para a entrada do processo de renovação de autorização e para os que tiverem seus processos de renovação arquivados por falta de cumprimento de exigências nos prazos estabelecidos.

Voto do Relator

Isto posto, somos de parecer de que a representante legal da instituição em apreço deverá:

1. dar entrada no processo de autorização de funcionamento junto a este Conselho, conforme estabelece a Deliberação CME/VR nº 22/2007, uma vez que o ato que lhe concedeu autorização perdeu a validade;

2. providenciar, se estiver funcionando indevidamente com pré-escolar, a transferência dos alunos matriculados, através de contato com pais/responsáveis, com as escolas que funcionam nas adjacências ou com o Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, viabilizando sua matrícula em outro estabelecimento de ensino.

Deixamos consignado neste documento que o funcionamento da modalidade Creche, na unidade escolar em tela, autorizado pelo já mencionado Parecer CME/VR nº 03/2006, de 18 de abril de 2006, encontra-se regularizado, tendo o referido ato autoritativo vigência até abril de 2010.

Aplica-se a todos os estabelecimentos de ensino que não renovarem sua autorização ou tiverem seus processos de renovação não finalizados e arquivados, assim como normas e procedimentos estabelecidos para o CEDI - CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO.

O presente parecer adquire caráter normativo junto aos estabelecimentos de Educação Infantil da rede privada de ensino.

Este é o nosso parecer.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 24 de março de 2009.

(aa) **Virginia Helena da Silva Pires** - Presidente e Relatora
 Nilson Alves Abrantes
 Romilda de Oliveira Silva
 Regina Stela Paiva Martins

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões Prof. Waldyr Amaral Bedê, em Volta Redonda, 24 de março de 2009.

Irene Rodrigues de Oliveira
Presidente do CME/VR

Câmara de Educação Básica
Processo nº. 746 / 2008, de 02 de junho de 2008.
Interessado: LAR E ESCOLA RE CANTO DAS CRIANÇAS.

PARECER N.º 03 / 2009

Renova autorização para funcionar com Educação Infantil na modalidade Pré-Escolar e concede ampliação para funcionar com Creche a partir de dois anos de idade, em horário integral.

Histórico

Maria Tereza da Cunha Paiva, representante legal da instituição filantrópica Lare Escola Recanto das Crianças, mantenedora da escola do mesmo nome, localizada na Rua 2, nº 187, parte – Vila Rica, bairro Três Poços, neste município, requer a este Conselho a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar e ampliação da autorização para funcionar com Creche a partir de dois anos em horário integral, na forma do disposto nas Deliberações CME/VR nº 16/2003 e 22/2007.

A instituição em análise obteve renovação de sua autorização para funcionar com Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar, através do Parecer CME/VR nº. 21/2004, de 12 de julho de 2004.

O processo em pauta deu entrada neste Conselho em 02/06/2008, sendo analisado pela Assessoria Técnica e prossegindo, após cumpridas as exigências, para apreciação da Câmara de Educação Básica e, posteriormente, à Coordenação de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação para nomeação da Comissão.

A Comissão Verificadora foi nomeada em 05/09/2008 e compõe pelas Supervisoras Escolares Nelma Marques de Oliveira Micheloni da Silva, matrícula nº 063.967, Silvana Mendonça de Oliveira, matrícula nº 095.877 e Viviane da Silva Gomes Pires, matrícula nº 287.989 que, após a primeira visita, solicitou que fosse formada uma Comissão Especial, passando a integrar a mesma, Rosângela Vieira Gomes, Assessora Jurídica do CME/VR, Waldisa Guimarães Marques, Conselheira do CME/VR e Meire Garcia e Silva, Coordenadora da Coordenação de Supervisão Escolar da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Essa Comissão Especial, após análise do processo em tela e visita às dependências da instituição, verificou que:

A Comissão Verificadora designada em 24/11/2008 e composta pelas Supervisoras Escolares Silvana Mendonça de Oliveira, matrícula nº 095.877, Sueli Laurindo de Moura, matrícula nº 287.598 e Marilda Rosa Tavares, matrícula nº 290.521 compareceu à escola para verificar as condições físicas, administrativas e pedagógicas.

Analisando o presente processo destacamos que :

I. o prédio é próprio e foi adaptado adequadamente para atender à Educação Infantil, possuindo bom aspecto no tocante à higiene, limpeza e salubridade.

II. o Corpo Docente e o Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico são devidamente habilitados e prestam serviços voluntários;

III. a equipe Técnico- Administrativo-Pedagógico é formada pelos profissionais:

Diretora e Psicóloga – Márcia Regina Fagundes Freitas; Pediatra – Afonso César Guimarães de Medeiros; Nutricionista – Suely Aparecida Martins Tavares; Auxiliar de Enfermagem – Marizeth de Lima Santos.

IV. o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão devidamente embasados na legislação pertinente.

V. o Lar e Escola Recanto das Crianças é uma Instituição Filantrópica, Educacional e de Assistência Social, sem fins lucrativos e tem por finalidade atender crianças carentes da comunidade, objetivando proteger, educar e instruir todos os seus assistidos.

VI. o estabelecimento de ensino atende às normas estabelecidas pela legislação vigente.

Voto do Relator

Diante do exposto, com o cumprimento das exigências legais e conforme Relatório Conclusivo da Comissão Especial, somos de parecer favorável à concessão, pelo período de quatro anos, de renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Pré-Escolar e de ampliação para Creche, atendendo crianças a partir de dois anos de idade, em horário integral ao LAR E ESCOLA RECANTO DAS CRIANÇAS, nos termos das Deliberações CME/VR nº 16/2003 e nº 22/2007.

Este é o nosso parecer.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 24 de março de 2009.

(aa) Selma Lopes Viviani - Presidente
Waldisa Guimarães Marques - Relatadora
Claudio Alvares Menchise
Maria do Carmo Gomes

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões Prof. Waldyr Amaral Bedê, em Volta Redonda, 24 de março de 2009.

IRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CME/VR

PORTARIA N.º 01 / 2009

EMENTA: Nomeia Comissão de Recolhimento de Arquivo do JARDIM INFÂNCIA PINGO DE GENTE.

O Conselho Municipal de Educação de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e acolhendo indicação da Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E :

Art.ºº- Nomear as Supervisoras Municipais LÚCIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO, matrícula nº 286.800, MIRIAN COELHO NOGUEIRA PEREIRA, matrícula nº. 287.792, ELIZABETH ALICE PEREIRA ALVES, matrícula nº.300.888, para comporem a Comissão de Recolhimento de Arquivo do JARDIM INFÂNCIA PINGO DE GENTE, situado na Rua Petrópolis, nº 583, bairro Siderlândia, em Volta Redonda - RJ.

Art.ºº Indicar para presidente da referida Comissão a Supervisora LÚCIA APARECIDA MARTINS RIBEIRO.

Art.ºº Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de abril de 2009.

VIRGINIA HELENA DA SILVA PIRES
Conselheira do CME/VR

WALDISA GUIMARÃES MARQUES
Conselheira do CME/VR

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 047/2009

CONVÉNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTA REDONDA – APADEFI.

OBJETO: Convênio para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais como, paralisia cerebral, disefasia e muscular múltipla e outros.

DOTAÇÃO: 9.03.04.123.0188.2.134 – 33504100.00 – SMF (N.E. nº 01.352-9, de 27/03/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 02.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.289/2007

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 048/2009

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa INTACTA SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação do serviço de monitoramento e manutenção corretiva e preventiva em 100 (cem) centrais de alarme

mes instaladas em diversas unidades educacionais municipais, sede administrativa da SME.

DOTAÇÃO: 8.06.12.361.0324.2.025.33903900.23 - SME (N.E. nº 05.212-8, de 06/11/2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 02.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.350/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 049/2009

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORATERACOTA LTDA.

OBJETO: Reificação da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo relativo à obra de REFORMAE ACRÉSCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª DAYSE MANSUR, situada na Rua 545-A, nº 27, Jardim Paraíba, Volta Redonda/RJ, firmado em 15/08/2008 (CONTRATO N.º 260/2008).

DOTAÇÃO: 9.06.12.361.0209.1.093.44905100.28 - SME (N.E. nº 01.393-9, de 31/03/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 768.294,37 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 02.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.950/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 050/2009

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa UNIFARMA GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA.

OBJETO: Reificação da Cláusula Quarta do Contrato Primitivo relativo à execução de SERVIÇOS EM SAÚDE, COM O GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE ESTOQUES, OPERACIONALIZAÇÃO DE ALMOXARIFADOS E FARMÁCIAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, firmado em 08/05/2008 (CONTRATO N.º 111/2008). DOTAÇÃO: 9.07.10.122.0244.2.073.33903900.00 (N.E. nº 01.353-9, de 27/03/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.976.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.113/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 051/2009

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

OBJETO: Reificação da Cláusula Décima do Contrato Primitivo relativo à locação do imóvel situado na Rua do Canal (atual Rua São Gabriel), nº 14, lote 14, Quadra K, Bairro Aterro, Volta Redonda/RJ, firmado em 11/08/2008 (CONTRATO N.º 249/2008).

DOTAÇÃO: 9.01.04.122.0118.2.080.33903900.00 - SMG (N.E. nº 01.274-9, de 24/03/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.599/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 052/2009

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa B.K.N. FABRICAÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.

OBJETO: Reificação da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo relativo à obra de MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO DA ILHA SÃO JOÃO, em Volta Redonda/RJ, firmado em 15/07/2008 (CONTRATO N.º 207/2008).

DOTAÇÃO: 8.09.27.812.0287.2.071.44905100.00 - SMEL (N.E. nº 03.183-8, de 07/07/2008) e 9.09.27.812.0287.2.039.44905100.43 - SMEL (N.E. nº 01.368-9, de 30/03/2009)

VALOR GLOBAL: R\$ 367.397,66 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 07.04.2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.399/2008

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 053/2009 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ALMEIDA & FILHO TERRAPLENAGENS LTDA.
OBJETO: Execução da obra de REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, nas ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e ruas A, B, C e D - Jardim Guarda-Mor, no bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ.
DOTAÇÃO: 9.0526.782.0295.2.024.44905100.00 - SMO (N. E. nº 01273-9, de 24/03/2009)
VALOR GLOBAL: R\$ 838.029,80 (oitocentos e trinta e oito mil, vinte e nove reais e oitenta centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 07.04.2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.912/2009

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 078/09
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa
Objeto: 9.320 vales – transporte
Valor: R\$32.792,98
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 120/09
Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa
Objeto: 7.597 vales – transporte
Valor: R\$26.295,42
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 – Artigo 25 – Inciso I

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONTRATO Nº 001/2008 – FINAD/CMDCA.

Partes: Município de Volta Redonda/RJ, através do Fundopara Infância e Adolescência
Instituição: Associação Assistencial Frutificando
Objeto: Execução do Frutificando através da Cultura
Dotação Funcional: 9.60.08.243.0273.1.003
Cat. Econômica: 33504300.00
Código: 960.150
Prazo: 210 dias.
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Data da Assinatura: 23 de março de 2009.

CONTRATO Nº 002/2008 – FINAD/CMDCA.

Partes: Município de Volta Redonda/RJ, através do Fundopara Infância e Adolescência
Instituição: Lar Espírito Irmã Zilá - LEIZ
Objeto: Execução do Projeto Lado a Lado
Dotação Funcional: 9.60.08.243.0273.1.003
Cat. Econômica: 33504300.00
Código: 960.150
Prazo: 284 dias.
Valor: R\$ 150.000,00 (Centro e cinquenta mil reais)
Data da Assinatura: 23 de março de 2009.

CONTRATO Nº 003/2008 – FINAD/CMDCA.

Partes: Município de Volta Redonda/RJ, através do Fundopara Infância e Adolescência
Instituição: Casa do Bom Samaritano
Objeto: Execução do Projeto Entrando em Campo
Dotação Funcional: 9.60.08.243.0273.1.003

Cat. Econômica: 33504300.00
Código: 960.150
Prazo: 284 dias.
Valor: R\$48.475,31 (quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)
Data da Assinatura: 23 de março de 2009.

CONTRATO Nº 004/2008 – FINAD/CMDCA.

Partes: Município de Volta Redonda/RJ, através do Fundo para Infância e Adolescência
Instituição: Lar e Escola Recanto das Crianças
Objeto: Execução do Projeto Ampliando o Espaço, Estendendo a Jornada
Dotação Funcional: 9.60.08.243.0273.1.003
Cat. Econômica: 44504200.00
Código: 60.170
Prazo: 284 dias.
Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)
Data da Assinatura: 23 de março de 2009.

SAH - Serviço Autônomo Hospitalar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 07/2009

TERMO ADITIVO

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e VALESUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DOTAÇÃO: 3390.39.00.0000 PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2009.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1291/2008.

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º38/2008

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LETRA " G " DO ARTIGO 15 DO DECRETO N.º 10.071 DE 25 DE AGOSTO DE 2004.
RESOLVE:

Art. 1º) Tornar sem efeito a Portaria n.º 06/87/DG de 01/08/87 que nomeia Nídia Licia Barbosa de Souza Responsável pela Tesouraria do SAH/HSJB, a partir desta data.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2008.

REGINALDO MOREIRA DA ROSA
Diretor Geral do SAH/ HSJB

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1341 do dia 29 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO PMVR/039-C M08 PMVR/128/CM07

AUTO INFR. M29030375 LAC4561 REGIS ANTONIO A. TAVARES
M29011777 KOF903 JORGE RIBEIRO DA SILVA

Publique-se.
Em 29/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1512 do dia 07 de janeiro de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3776-C M08	M29047458	KM10066	JOAQUIM FERREIRA ALVES	
PMVR/3878-C M08	E12/31988/08	M29036483	KTK6567 JOÃO DAS NEVES RIBEIRO	

Publique-se.
Em 07/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1513 do dia 09 de janeiro de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1530-C M08	M29042576	LNW0032	DALMA GAMIS DE OLIVEIRA	
PMVR/3079-C M08	M29406536	KMK1315	CARLO SANTONIO PERERIA	

Publique-se.
Em 09/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1516 do dia 16 de janeiro de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4539-C M08	M29054496	KQ0163	JORGE PAULO DE ABRANTES	
PMVR/4536-C M08	M29006009	KNL5734	JOSE MARIA PINTO BARBOSA	

Publique-se.
Em 16/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1517 do dia 19 de janeiro de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/039-C M08	PMVR/2567/08	M29044285	KSU6876	JOSIAS COELHO

DEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0931-C M08	M29401660	DON1640	LABORATORIOS PFIZER LTDA	

Publique-se.
Em 17/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1518 do dia 21 de janeiro de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO IN FR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/456-0-CM/08	M2903615	KQ4298		TATIANE HELENABARTOLINI DESOUZA
PMVR/455-8-CM/08	M29046328	L PY0400		M GUELBRAN DÃO RIBEIRO
PMR/1418/08				

Publique-se

Em 21/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1519 dada 23 de janeiro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO IN FR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/456-0-CM/08	M29350273	KYD0953		JUAREZ DA SILVA REZENDE
DETRAN/RJ-E/12/356393				

DEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO IN FR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/382-1-CM/08	M28992470	KMR6986		ALAIN RUTA

Publique-se

Em 23/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1520 do dia 26 de janeiro de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO IN FR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/414-2-CM/08	M29047801	KQ1933		CAMILA TAVARES DA COSTA FREITAS
PMVR/414-3-CM/08	M29051770	LB88557		LEONARDO LOPES NEVES
PMVR/414-4-CM/08	M29051812	LB88557		LEONARDO LOPES NEVES

Publique-se

Em 26/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1521 do dia 28 de janeiro de 2009 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO IN FR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/449-5-CM/08	M29066224	KP05574		LUCIANE DE SOUZA
PMVR/414-5-CM/08	M29050540	LB88557		LEONARDO LOPES NEVES

Publique-se

Em 28/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1522 do dia 30 de janeiro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO IN FR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/324-8-CM/08	M29048605	KQ03234		MARIA DAC CONCEIÇÃO MENEZES PEREIRA
PMVR/324-9-CM/08	M29050855	KQ03234		MARIA DAC CONCEIÇÃO MENEZES PEREIRA
PMVR/443-9-CM/08	M29051513	HDB0916		PAULO ROBERTO DESOUZA MACIEL

Publique-se

Em 30/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1408 do dia 14 de abril de 2008, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFRACAO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/34-80-CM/08	M29402930	KMK8862		ANGELA XAVIER MENDES
PMVR/34-82-CM/08	M2940273	KMK8862		ANGELA XAVIER MENDES

Em 14/04/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1493 do dia 17 de novembro de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFRACAO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/34-83-CM/08	M29403661	KMK8862		ANGELA XAVIER MENDES
PMVR/34-84-CM/08	M2940374	KMK8862		ANGELA XAVIER MENDES
PMVR/34-85-CM/08	M29404303	KMK8862		ANGELA XAVIER MENDES

Em 17/11/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1495 do dia 24 de novembro de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO INFRACAO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/34-29-CM/08	M29018749			GERALDO NORBERTO DOS SANTOS
PMVR/344-CM/08	M29014105			JOUBERT MIRANDA DE ALMEIDA
PMBM/131408				

Em 24/11/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1496 do dia 26 de novembro de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO	Nº PROCESSO	AUTO INFRACAO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/20-84-CM/08	M29044454	LH0982		HENRIQUE DAS CERQUEIRAS
PMVR/28-57-CM/08	M29047075	HAM543		MARGARIDA DE SOUZA

Em 26/11/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1497 do dia 28 de novembro de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO INFRACAO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/40-08-CM/08	M29044989	KM1207		ELIZABETE I.DA S. SANTOS
PMVR/4021-CM/08	M28999674	KSO0683		MAURICIO F. DE FRANCA

Em 28/11/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1505 do dia 16 de dezembro de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/22-78-CM/08	M29044934	LQ1144		EUGÉNIO DEMIRANDA COELHO
PMVR/34-22-CM/08	M29023158	KOT9784		KENEDY VIANA PAIVA

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1498 do dia 01 de dezembro de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/40/08-CM/08	M29044989	KM2207		ROBERTO C.RODRIGUES
PMVR/4021-CM/08	M28999674	KWT0841		DASILVA IVANDA COSTA MONTEIRO

Em 12/12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSO DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1503 do dia 12 de dezembro de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	Nº PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/29-99-CM/08	M29354584	KNK697		ROBERTO C.RODRIGUES
PMVR/4198-CM/08	M29040953	KWT0841		DASILVA IVANDA COSTA MONTEIRO

Em 16/12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1506 do dia 17 de dezembro de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PR OCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1456-CM/08	M29 450 864	KZG0405	LEANDRO DE OLIVEIRA
PMVR/1864-CM/08	M29 352 030	KSH3844	JOSE DE SOUZA COIMBRA
PMBM/2405/08			

Em 17/12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1507 do dia 19 de dezembro de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PR OCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4203-CM/08	M29 00 232	KUE8211	CRISTIANO DECAStro JOSÉ
PMVR/4204-CM/08	M29 03 4511	KUE8211	CRISTIANO DECAStro JOSÉ

Em 19/12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1508 do dia 22 de dezembro de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PR OCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2792-CM/08	M29 53 47 8	DKT6454	ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
PMVR/3000-CM/08	M29 354 57 9	KNK6897	ROBERTO C. RODRIGUES DA SILVA

Em 22/12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1509 do dia 23 de dezembro de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PR OCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/4162-CM/08	M29 401 61 9	KOT7059	PAOLL ALANDI MOLIVEIRA

DEFERIDOS

Nº PR OCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3117-CM/08	M29 047 94 7	CPH4578	PAULO C. FRANCISCO DE OLIVEIRA
PMVR/4206-CM/08	M29 043 254	LAZ097	RAFAEL DE O. ANDRADE PINTO

Em 23/12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1510 do dia 05 de janeiro de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1713-CM/08	M29 014 84 6	LBD8307	MÁRCIA DUARTEFURTADO

PMVR/4034-CM/08 M29 05 147 5 KOT2859 LEDIR CAETANO DINIZ

Em 05/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1511 do dia 07 de janeiro de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PR OCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2704-CM/08	M29 04 6437	LON1026	RICARDO ANTONIO RIBODE SOUZA
PMVR/2857-CM/08	M29 04 707 5	HAM5343	MARGARIDA ESO UZA

Em 07/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1512 do dia 09 de janeiro de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROC ESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1205-CM/07	M29018433	KUU0275	EDUARDO SIQUEIRA DA CRUZ
E-123/28665/08			
PMVR/2057-CM/07	M29026946	KUU0275	EDUARDO SIQUEIRA DA CRUZ
E-123/28663/08			

Em 09/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1513 do dia 12 de janeiro de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PR OCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3059-CM/08	M29 30 154 8	IFZ8232	ENRIQUETTA BARTOLINI REZENDE
PMVR/4148-CM/08	M29 05 126 8	KNG7124	FLÁVIO MURILLO DASILVA LISBOA

Em 12/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1514 do dia 14 de janeiro de 2009, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PR OCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1714-CM/08	M29 01 860 5	LBD8307	MÁRCIA DUARTE FURTADO

DEFERIDO

Nº PR OCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2634-CM/08	M29 04 806 4	DSH8360	ISMAEL OLEGÁRIO DE SANTANA

Em 14/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1515 do dia 16 de janeiro de 2009,

foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

Nº DEFERIDO DOS PROCESSO	AUTO INFRACÃO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3060-CM/08	M29033170	IFZ8232	ENRIQUETTA BARTOLINI REZENDE
PMVR/3062-CM/08	M29013638	IFZ8232	ENRIQUETTA BARTOLINI REZENDE

Em 16/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S
3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO
De acordo com a ata nº 1438 do dia 11 de agosto de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1355-CM/08	M29038175	KUS7194	TRANS - EXPERTVIG. ETRANSP. ADEMIR COUTINHO
PMVR/2281-CM/08	M29042987	HWL4418	

Publique-se.

Em 11/08/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S
3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO
De acordo com a ata nº 1465 do dia 15 de outubro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/0927-CM/08	M29042616	JPC6367	CLAUDIOVERISSIMO DASILVA ZILDENE F. BARBOSA ARCHER
PMVR/1910-CM/08	M29052288	LOW7719	

Publique-se.

Em 15/10/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S
3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO
De acordo com a ata nº 1466 do dia 20 de outubro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/3520-CM/08	M29451788	LOL7800	JÉAN B. SARANTOPoulos
PMVR/3486-CM/08	M29403836	PLACA	ANGELA XAVIER MENDES

Publique-se.

Em 20/10/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S
3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO
De acordo com a ata nº 1469 do dia 29 de outubro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1360-CM/08	M29024135	JPC6367	CLAUDIOVERISSIMO DA SILVA
PMVR/3550-CM/08	M29043959	LOK3931	ANTONIO C. R. DE FREITAS

Publique-se.

Em 29/10/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S
3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO
De acordo com a ata nº 1515 do dia 16 de janeiro de 2009,

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1470 do dia 03 de novembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3.51/CM/08 M294 049 14 KQJ642 FRANCISCO DUTRADA PAIXÃO
PMVR/3.57/CM/08 M290 327 88 KNM7429 MARIA DA GRAÇA LEITE LIMA

Publique-se.

Em 03/ 11/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1471 do dia 05 de novembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/3.57/CM/08 M290 327 86 KNM4729 MARIA DAS GRÃAS LEITE LIMA

DEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/8.25/CM/08 M290 422 83 DDM9524 ARNALDO DE O. MARIGO

Publique-se.

Em 05/ 11/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1472 do dia 07 de novembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2.46/CM/08 M290 348 79 KTY601 MARÍADAS GRAÇAS LEITE LIMA
PMVR/3.69/CM/08 M289 946 36 LBV046 MARCELO FERNANDES DIAS

Publique-se.

Em 07/ 11/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1473 do dia 10 de novembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2.03/CM/08 M290 438 94 LKB117 EDMILSON AFONSO NETO
PMVR/2.22/CM/08 M290 14103 LND6938 SILVANIA DE SOUZAPEREIRA

Publique-se.

Em 10/ 11/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1474 do dia 12 de novembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/24.52-CM/08 M294 190 1 KPM7252 HÉLIO DE ASSIS RIBEIRO
PMVR/40.00-CM/08 M290 045812 LOG4137 NEWTON CAMARGOCUNHA

Publique-se.

Em 12/ 11/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1475 do dia 14 de novembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/25.95-CM/08 M290 04605 1 HAX1763 CECILIA RODRIGUES UENOVAVES
PMVR/26.50-CM/08 M290 22401 KMI6148 JODACKSON BASTOS DA SILVA ARAUJO

Publique-se.

Em 14/ 11/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1476 do dia 17 de novembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/24.72-CM/08 M293 3537 4 LCT9453 DANIEL CAPOBANGONUGAS
PMVR/29.64-CM/08 M290 04668 3 LNP5117 BEATRIZ SILVAXAVIER

DEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/12.00-CM/08 M290 3083 3 CZF6620 THALISE MACHADO DEALMEIDA

Publique-se.

Em 17/ 11/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1477 do dia 19 de novembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/26.23-CM/08 M290 04587 7 JJC6160 MARCO ANTONIO FARIAS VALLE
PMVR/31.59-CM/08 M290 04681 0 DV0263 LEASEPLAN IR REND.
PMVR/39.94-CM/08 M290 03352 KPQ6967 MERCANTIL S.A.
LIUAC RISTINAD ASILVA

Publique-se.

Em 19/ 11/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1478 do dia 24 de novembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/23.11-CM/08 M290 04554 8 LOP1081 SANDRA APARECIDA ALVES NOGUEIRA
PMVR/24.54-CM/08 M293 35397 LCM2999 GETÚLIO OMOURA CERQUEIRA
PMVR/35.84-CM/08 M290 045108 LUY2637 LUIZ GONZAGA DE SOUZA

Publique-se.

Em 24/ 11/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1485 do dia 08 de dezembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/17.55-CM/08 M2930 1659 LBR5916 OSIBELTRAME
PMBM/23780/8 PMVR/27.05-CM/08 M2900 4305 LNE7301 MARLEN EBATISTA RODRIGUES
PMVR/42.43-CM/08 M2905 4649 MR00936 EDGARDO JOAQUIM SANTANA JUNIOR

Publique-se.

Em 08/ 12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1486 do dia 10 de dezembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/42.57-CM/08 M2904 4330 LUV8253 FABRÍCIO DE PAULA BARBOSA
PMVR/42.68-CM/08 M2900 2045 KQO2289 MANOEL JESUS DOS REIS

DEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/42.69-CM/08 M2904 2906 LNY3462 GERELIOU VEIRADASILVA

Publique-se.

Em 10/ 12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1487 do dia 12 de dezembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

PROCESSO INDEFERIDOS AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/28.24-CM/08 M2904 6632 LOP9293 JOSÉ LUIZ ADASILVA JÚNIOR
PMVR/30.53-CM/08 M2935 4243 KYU0271 ANTONIO C. FERREIRADOSANTOS

Publique-se.

Em 12/ 12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1488 do dia 15 de dezembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

PROCESSO INDEFERIDO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/42.89-CM/08 M2935 1704 KOT4018 MARIA LUIZA HEITOR FEU

PROCESSO DEFERIDO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/42.70-CM/08 M2904 2907 LNY3462 GERELIOU VEBRADASILVA

Publique-se.

Em 15/ 12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1489 do dia 17 de dezembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/266 3-C M08 M29 004 600 KOTB002 ANTONIO CARLOS MARQUES DI NIS
PMVR/345-CM/08 M29 053092 LCLT12.2 RODRIGO CARLOS MARQUES PEREIRA
PMVR/392 0-C M08 M29 051 376 LON9972 YVONE CAMARGO DE JESUS

Publique-se.

Em 17/12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1490 do dia 19 de dezembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/343 3-C M08 M28 993 631 LJA2808 FLÁVIO PORPHIRIO BARRIOS
PMVR/14 640/08

DEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/345 9-C M08 M29 047 860 BUS4038 MOREAS E GARRIDOLTD AME
PMVR/355 2-C M08 M29 051 778 KMFT288 RONALD GUARACI ARAD E
CARVALHO

Publique-se.

Em 19/12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1491 do dia 22 de dezembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/288 6-C M08 M29 047 155 LYCY5818 ORESTES NOGUEIRA
PMVR/322 3-C M08
PNBM/17 50/08 M29 023 982 KM6203 JOÃO BATISTAMARTINS
PMVR/413 6-CM/08 M2905364 LYNY146 RODLFO SABINO DE REIRE BARROS

Publique-se.

Em 22/12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1522 do dia 30 de janeiro de 2009 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/324 8-C M08 M29 048 605 KQ03234 MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA
PMVR/324 9-C M08 M29 050 855 KQ03234 MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA
PMVR/443 9-C M08 M29 051 513 HDB0916 PAULO ROBERTO DE SOUZA MAIA

Publique-se.

Em 30/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 1493 do dia 30 de dezembro de 2008 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/176 6-C M08 M29 324 80 LJF4549 MILTON EDER FAGUNDES COUTINHO
PMVR/288 7-C M08 M29 045 79 LY5818 PAULO ROBERTO DE SOUZAMACIEL

Publique-se.

Em 30/12/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

**465 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 05 de janeiro de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS
PROCESSOS
PMVR/38 79-DP/08 AU TOS M29 35206 LPLQ9723 RECORRENTE TERESA NHA DE JESUS GIL MEYER
PMVR/40 07-DP/08 M29 01976 LNU4467 ISABEL CRISTINA GONÇALVES

PMVR/40 60-DP/08 M29 05303 KZB694 MARTINS GERALDO APARECIDO GREGÓRIO
PMVR/40 61-DP/08 M29 05637 KZB694 GERALDO APARECIDO GREGÓRIO
PMVR/40 65-DP/08 M29 05305 LKRS56 RICARDO MELQUIAS DE SOUZA

PMVR/40 76-DP/08 M29 03483 KUC3619 FLÁVIO C OELHO MEDEIROS
PMVR/40 82-DP/08 M29 45142 LS0917 DOLORIS MARIA DOS SANTOS
PMVR/40 88-DP/08 M29 48382 MAJ4089 PAULO ROBERTO DE FREITAS

PMVR/40 90-DP/08 M29 40498 LJE9731 MARIA LÚCIA AFONTO COSTA

PMVR/40 92-DP/08 M29 02614 KOMB219 EDMAR MOURA LIMA

PMVR/40 93-DP/08 M29 40804 KOMB219 EDMAR MOURA LIMA

PMVR/41 02-DP/08 M29 45181 KMB219 GERALDO FERREIRA ROC HA

PMVR/41 09-DP/08 M29 05262 KRM599 ANALUIZA BARBOSA DA COSTA VIEGA

PMVR/41 22-DP/08 M29 35366 LB17070 ULIANO D ESU UZA

PMVR/41 25-DP/08 M29 40324 DFO3908 ALESSANDRO FERRERODOSANTOS

PMVR/41 28-DP/08 M29 03725 LKX6249 CLÁUDIO DOS SANTOS GONÇALVES

PMVR/41 29-DP/08 M29 45209 CRL5136 ROBERTSON GOMES DA PAZ

PMVR/41 30-DP/08 M29 30766 LNZ6503 MARIA LUIZA PIERCETI BOCALON

DA ROCHA MARIA LUIZA PIERCETI BOCALON

PMVR/41 31-DP/08 M29 04180 DAR OCHA LNZ6503 MARIA LUIZA PIERCETI BOCALON

INDEFERIDOS
PROCESOS
PMVR/42 71-DP/08 AUTO S M29058728 PLACA LV0452 RECORRENTE JOSÉ GERALDO ALVES PEREIRA

PMVR/42 79-DP/08 M29350846 KOW0741 SIDNEY FILIPE COELHO

PMVR/42 82-DP/08 M29058820 KTG0151 LAERTE DA SILVA

PMVR/42 83-DP/08 M29053397 KVY2453 UBRATAN RIBEIRO DOS SANTOS

PMVR/42 85-DP/08 M29059022 KM3075 IVANA GAMA DA FRAGA LOPES

PMVR/42 94-DP/08 M2920293 LUX8303 MARIA DE LOURDES ALVES

PMVR/42 95-DP/08 M29047738 LUX8303 MARIA DE LOURDES ALVES

PMVR/42 97-DP/08 M29059364 LOY1915 SIMÔES CARA

PMVR/42 98-DP/08 M29021407 UNCA057 SERGIO LUIZ NOGUEIRA MAGALHÃES

PMVR/42 99-DP/08 M2902238 LUX8303 SERGIO LUIZ NOGUEIRA MAGALHÃES

INDEFERIDOS
PROCESOS
PMVR/42 87-DP/08 AUTO S M29059353 PLACA CFD7014 RECORRENTE PAULO OSÉRCIO DOS SANTOS

PMVR/42 92-DP/08 M29059247 LPK0641 SÉRGIO SÍLIO FRITSCH

INTEMPESTIVOS
PROCESOS
PMVR/42 55-DP/08 AUTO S M29056279 CBN7701 RECORRENTE JOSIAS FARIA FIGUEIREDO

PMVR/42 91-DP/08 M29056394 MQLJ4361 ARLEUSE SALOTTI ALVES

INDEFERIDOS
PROCESOS
PMVR/42 41-DP/08 M29058143 LPK1396 SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA
PMVR/42 46-DP/08 M28998481 GRD458 MARCO SADILSON MONTEIRO
PMVR/42 51-DP/08 M29059373 LAT5953 CARLOS AUGUSTO SILVA PAIVA

INDEFERIDO
PROCESOS
PMVR/42 50-DP/08 AUTO S KUY4201 PLACA RECORRENTE SUEDER BELARmino ROSA

INDEFERIDOS
PROCESOS
PMVR/42 18-DP/08 M29013939 KSY5453 RECORRENTE GERSON DE OLIVEIRA RAMOS
PMVR/42 29-DP/08 M29058021 ANI1571 AFFONSO HENRIQUES RAMOS
PMVR/42 31-DP/08 M29451798 KMR5730 WALMIR DE FREITAS GOMES

Em 09/01/2009

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévias

**468 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 12 de janeiro de 2009, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município.

INDEFERIDOS
PROCESOS
PMVR/42 71-DP/08 AUTO S M29058728 PLACA LV0452 RECORRENTE JOSÉ GERALDO ALVES PEREIRA

PMVR/42 79-DP/08 M29350846 KOW0741 SIDNEY FILIPE COELHO

PMVR/42 82-DP/08 M29058820 KTG0151 LAERTE DA SILVA

PMVR/42 83-DP/08 M29053397 KVY2453 UBRATAN RIBEIRO DOS SANTOS

PMVR/42 85-DP/08 M29059022 KM3075 IVANA GAMA DA FRAGA LOPES

PMVR/42 94-DP/08 M2920293 LUX8303 MARIA DE LOURDES ALVES

PMVR/42 95-DP/08 M29047738 LUX8303 MARIA DE LOURDES ALVES

PMVR/42 97-DP/08 M29059364 LOY1915 SIMÔES CARA

PMVR/42 98-DP/08 M29021407 UNCA057 SERGIO LUIZ NOGUEIRA MAGALHÃES

PMVR/42 99-DP/08 M2902238 LUX8303 SERGIO LUIZ NOGUEIRA MAGALHÃES

INDEFERIDOS
PROCESOS
PMVR/42 87-DP/08 AUTO S M29059353 PLACA CFD7014 RECORRENTE PAULO OSÉRCIO DOS SANTOS

PMVR/42 92-DP/08 M29059247 LPK0641 SÉRGIO SÍLIO FRITSCH

INTEMPESTIVOS
PROCESOS
PMVR/42 55-DP/08 AUTO S M29056279 CBN7701 RECORRENTE JOSIAS FARIA FIGUEIREDO

PMVR/42 91-DP/08 M29056394 MQLJ4361 ARLEUSE SALOTTI ALVES

INDEFERIDOS
PROCESOS
PMVR/42 71-DP/08 AUTO S M29058728 PLACA LV0452 RECORRENTE JOSÉ GERALDO ALVES PEREIRA

PMVR/42 79-DP/08 M29350846 KOW0741 SIDNEY FILIPE COELHO

PMVR/42 82-DP/08 M29058820 KTG0151 LAERTE DA SILVA

PMVR/42 83-DP/08 M29053397 KVY2453 UBRATAN RIBEIRO DOS SANTOS

PMVR/42 85-DP/08 M29059022 KM3075 IVANA GAMA DA FRAGA LOPES

PMVR/42 94-DP/08 M2920293 LUX8303 MARIA DE LOURDES ALVES

PMVR/42 95-DP/08 M29047738 LUX8303 MARIA DE LOURDES ALVES

PMVR/42 97-DP/08 M29059364 LOY1915 SIMÔES CARA

PMVR/42 98-DP/08 M29021407 UNCA057 SERGIO LUIZ NOGUEIRA MAGALHÃES

PMVR/42 99-DP/08 M2902238 LUX8303 SERGIO LUIZ NOGUEIRA MAGALHÃES

INDEFERIDOS
PROCESOS
PMVR/42 87-DP/08 AUTO S M29059353 PLACA CFD7014 RECORRENTE PAULO OSÉRCIO DOS SANTOS

PMVR/42 92-DP/08 M29059247 LPK0641 SÉRGIO SÍLIO FRITSCH

INTEMPESTIVOS
PROCESOS
PMVR/42 55-DP/08 AUTO S M29056279 CBN7701 RECORRENTE JOSIAS FARIA FIGUEIREDO

PMVR/42 91-DP/08 M29056394 MQLJ4361 ARLEUSE SALOTTI ALVES

INDEFERIDOS
PROCESOS
PMVR/42 71-DP/08 AUTO S M29058728 PLACA LV0452 RECORRENTE JOSÉ GERALDO ALVES PEREIRA

PMVR/42 79-DP/08 M29350846 KOW0741 SIDNEY FILIPE COELHO

PMVR/42 82-DP/08 M29058820 KTG0151 LAERTE DA SILVA

PMVR/42 83-DP/08 M29053397 KVY2453 UBRATAN RIBEIRO DOS SANTOS

PMVR/42 85-DP/08 M29059022 KM3075 IVANA GAMA DA FRAGA LOPES

PMVR/42 94-DP/08 M2920293 LUX8303 MARIA DE LOURDES ALVES

PMVR/42 95-DP/08 M29047738 LUX8303 MARIA DE LOURDES ALVES

PMVR/42 97-DP/08 M29059364 LOY1915 SIMÔES CARA

PMVR/42 98-DP/08 M29021407 UNCA057 SERGIO LUIZ NOGUEIRA MAGALHÃES

PMVR/42 99-DP/08 M2902238 LUX8303 SERGIO LUIZ NOGUEIRA MAGALHÃES

INDEFERIDOS
PROCESOS
PMVR/42 87-DP/08 AUTO S M29059353 PLACA CFD7014 RECORRENTE PAULO OSÉRCIO DOS SANTOS

PMVR/42 92-DP/08 M29059247 LPK0641 SÉRGIO SÍLIO FRITSCH

INTEMPESTIVOS
PROCESOS
PMVR/42 55-DP/08 AUTO S M29056279 CBN7701 RECORRENTE JOSIAS FARIA FIGUEIREDO

PMVR/42 91-DP/08 M29056394 MQLJ4361 ARLEUSE SALOTTI ALVES

INDEFERIDOS
PROCESOS
PMVR/42 71-DP/08 AUTO S M29058728 PLACA LV0452 RECORRENTE JOSÉ GERALDO ALVES PEREIRA

PMVR/42 79-DP/08 M29350846 KOW0741 SIDNEY FILIPE COELHO

PMVR/42 82-DP/08 M29058820 KTG0151 LAERTE DA SILVA

PMVR/42 83-DP/08 M29053397 KVY2453 UBRATAN RIBEIRO DOS SANTOS

PMVR/42 85-DP/08 M29059022 KM3075 IVANA GAMA DA FRAGA LOPES

PMVR/42 94-DP/08 M2920293 LUX8303 MARIA DE LOURDES ALVES

PMVR/42 95-DP/08 M29047738 LUX8303 MARIA DE LOURDES ALVES

PMVR/42 97-DP/08 M29059364 LOY1915 SIMÔES CARA

PMVR/42 98-DP/08 M29021407 UNCA057 SERGIO LUIZ NOGUEIRA MAGALHÃES

PMVR/42 99-DP/08 M2902238 LUX8303 SERGIO LUIZ NOGUEIRA MAGALHÃES

PMVR/237/2CM/07 M29 018 233 LCK0673 KELLEN C. DA S. AGUIAR

De acordo com a ata nº 1347 do dia 13 de novembro de 2007, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/093/1/CM/07 M29 025 941 LOB 981 MFR DISTR. DE PR. OD. ALI M.
PMVR/171/4/CM/07 M29 014 189 KOZ42 39 RUDNEIGLEISON BARBOZA

De acordo com a ata nº 1348 do dia 14 de novembro de 2007, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/240/5/CM/07 M29 016 652 KMKG651 CELINADASDORESNASCIMENTO

DEFERIDO Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/2113/CM/07 M29 022 376 JQB0036 GILMARCOS R. CAVALCANTE

De acordo com a ata nº 1349 do dia 21 de novembro de 2007, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/185/1/CM/07 M29 027 077 JUG1989 ANDRE LUIZ PINHO VALENTE
PMVR/265/2/CM/07 M29 022 742 KMR8210 MARIA DE F. NASCIMENTO

De acordo com a ata nº 1352 do dia 26 de novembro de 2007, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/183/1/CM/07 M29 311 76 KO01495 KENIA BRAGA
PMVR/237/5/CM/07 M29 028 925 KNE363 MARIA LIVIA DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 1353 do dia 27 de novembro de 2007, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/270/4/CM/07 M28 990 715 KSM897 MARIVALDO MOZART ALVES
PMVR/272/4/CM/07 M29 020 231 LOF596 BOTAFOGO SERV. BBM AUTO

De acordo com aata nº 1369 do dia 14 de janeiro de 2008, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDOS
Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/298/1/CM/07 M28 725 420 KOK1312 RENATO SANTINI
PMVR/298/2/CM/07 M28 728 480 KOK1312 RENATO SANTINI

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Replicação devido à falha na impressão

De acordo com a ata nº 1326 do dia 05 de novembro de 2007 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/161/3/CM/07 M29 014 784 KND960 MARIACOLEU DE P. GARCIA
PMVR/249/6/CM/07 M29 017 138 LIF6100 CELSO PAES FRAGA

De acordo com a ata nº 1327 do dia 07 de novembro de 2007 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/156/9/CM/07 M29 001 434 KMR846 BRUNO ELIAS ASCIMENTO
PMVR/159/5/CM/07 M29 027 634 KLO228 AD. BMIR SOARES DE SA

De acordo com a ata nº 1328 do dia 08 de novembro de 2007 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/179/5/CM/07 M29 032 280 KMR990 DIRLAINE DOS S. GILDE ALMEIDA
PMVR/255/9/CM/07 M29 024 466 KMR7402 GILBERTO E DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 1329 do dia 09 de novembro de 2007 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/257/2/CM/07 M29 032 768 LCS299 BALTAZAR RAMOS DOS REIS

DEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/257/1/CM/07 M29 033 345 KNG735 WELLINGTON B. DE FRUTAS

De acordo com a ata nº 1330 do dia 12 de novembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

IN DEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/159/4/CM/07 M29 027 728 CWH769 WALMIR DASILVA

De acordo com a ata nº 1331 do dia 14 de novembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

IN DEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/24/99/CM/07 M29 022 999 QZF5390 PAULO CESAR DE ALCANTARA

De acordo com a ata nº 1332 do dia 21 de novembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

IN DEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/25/30/CM/07 M29 022 830 KND8518 ANTONIO OCELSO SOARES

De acordo com a ata nº 1334 do dia 26 de novembro de 2007 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

IN DEFERIDOS
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/13/33/CM/07 M29 028597 KMKG651 ALCEMIR DA SILVA
PMVR/24/79/CM/07 M29 022807 LOH2571 GLAUCIA DA ROCHA L. BALBI

De acordo com a ata nº 1335 do dia 28 de novembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

IN DEFERIDO
PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/23/59/CM/07 M29 013185 KTQ3075 RAULAUER FERRERA

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CEPO – CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA.
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 0475/2009

OBJETO: Convênio para desconto em folha de pagamento dos servidores referente à Assistência Odontológica.

PRAZO: Indeterminado

VALOR:

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: Renata Dias Duarte Castelo Branco Dias.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 0482/2009

OBJETO: Convênio para desconto em folha de pagamento dos servidores referente à Assistência Odontológica.

PRAZO: Indeterminado

VALOR:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2007

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CONSTRUTORA TERRACOTALTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Carta Convite nº 029/2007 e Processo Administrativo 2019/2007.

OBJETO: Alteração da cláusula quinta do contrato original, para reduzir o preço global da contratação para R\$ 120.688,83.

PRAZO:

VALOR:

Replicação

EXTRATO CONTRATUAL N.º 012/2009

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: METTA DE RESENDE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N.º 458/2009.

OBJETO: Contrato de prestação de serviço de engenharia para automação de booster – Elevatória do Bairro Nova São Luiz

PRAZO: 30 (trinta) dias, iniciando-se na data especificada na ordem de serviço.

VALOR: R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinqüenta reais), na entrega do serviço.

PORTARIA N.º 035/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2009 da Supervisão de Rede de Água/DAG/GMAe despacho exarado pelo Gerente de Manutenção;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER por três (03) dias o servidor Edson César Guimarães - matr. 15121, encanador, lotado na Supervisão de Rede de Água/DAG/GMA, nos termos do inciso 2.3 da Circular nº 002/2006/DEX.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de março de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 02 de março 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 036/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Técnica;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Marco Antônio Gomes, matr. 3069, assistente técnico, para exercer cumulativamente a função de Chefe da Divisão de Engenharia/GTE, no período de 26 de fevereiro a 17 de março de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 02 de março de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 037/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Administrativa e Comercial;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Maristela Rossetto Correa Dias - matr. 1520, assistente administrativo, para exercer a função de Supervisora de Serviços Gerais/DAG/GAC, no período de 02 a 21 de março de 2009, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 02 de março de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

POR TARIA N° 038/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail expedido pela Gerência Administrativa e Comercial,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Andrea da Costa de Norões Milfont, matr. 14591, assistente administrativo, para exercer cumulativamente, o cargo de Assessor de Recursos Humanos, no período de 02 de março a 1º de abril de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 02 de março de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

POR TARIA N° 039/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Hélio Simões Nunes - matr. 14443, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Rede de Água/DAG/GMA, no período de 09 de março a 07 de abril de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de março de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de março de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

POR TARIA N° 040/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 024/2008 da Gerência de Manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER por quatro (04) dias o servidor Antonio Caetano Batista - matr. 14524, servente, lotado na Supervisão de Rede de Esgoto/DEG/GMA, por má conduta no exercício de suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 24 de março de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de março 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo
POR TARIA N° 041/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Jaqueline Zanella Monteiro e Silva - matr. 5428, assistente administrativo, para exercer cumulativamente o cargo de Gerente Financeiro, no período de 09 a 28 de março de 2009, por motivo de licença prêmio da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 09 de março de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de março de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

POR TARIA N° 042/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Controle de Perdas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Antônio Roberto Câmara - matr. 14176, servente, para a exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Pesquisa e Montagem/DP/M/GCP, no período de 02 a 22 de março de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de março de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

POR TARIA N° 043/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Edesson José da Silva - matr. 14729, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Rede de Água/DAG/GMA, no período de 04 de março a 31 de maio de 2009, por motivo de licença médica do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

POR TARIA N° 044/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Tratamento;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor Pedro Pereira da Silva,

matr. 1724, assistente administrativo, para exercer, cumulativamente, a função de expediente da Gerência de Tratamento, no período de 16 de março a 04 de abril de 2009, por motivo de férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

POR TARIA N° 045/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência de Controle de Perdas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Almir Pereira de Aguiar - matr. 15105, encanador, para a exercer a função de Chefe da Divisão de Pesquisa e Montagem/GCP, no período de 16 de março a 04 de abril de 2009, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

POR TARIA N° 046/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Gemma Galgani Fernandes Rosalino, matr. 2143, assistente administrativo, para exercer, cumulativamente a função de expediente da Direção Executiva, no período de 09 de março a 07 de abril de 2009, por motivo de licença médica e férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 16 de março de 2009.

ENGENHEIRO PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18511
Diretor Executivo

POR TARIA N° 047/2009.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO e-mail emitido pela Gerência Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Carlos Roberto da Silva, matr. 6220, operador de elevatória, para exercer, a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Orçamento e Controle de Obras/DEN/GTE no período de 02 de abril a 11 de maio de 2009, por motivo de fôlga e férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2009. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de março de 2009.



**Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 3.275

Ementa : MODIFICA E ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º AO ARTIGO 153 DA RESOLUÇÃO Nº 1.707.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Artigo 153 da Resolução nº 1.707 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 153 - Esgotada a Ordem do Dia, o Presidente anunciará à Ordem do Dia da Sessão seguinte, fazendo distribuir resumo da mesma aos Vereadores e, se ainda houver tempo, em seguida, concederá a palavra para explanação pessoal aos que a tenham solicitado ao Secretário, durante a Sessão, observados a precedência da inscrição e o prazo regimental.

§ 1º - Na última Sessão da semana, o Presidente da Mesa Diretora anunciará a Ordem do Dia das Sessões da semana seguinte, distribuindo cópias da mesma aos Vereadores.

§ 2º - Para garantir uma boa divulgação da Ordem do Dia da semana, a Mesa Diretora fixará na entrada da Câmara Municipal em local de fácil acesso e, divulgará através de órgãos de comunicação do município e região, toda matéria a ser votada na semana seguinte."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente**

Antônio Roberto Tavares
1º Vice-Presidente

Marco Antônio da Cunha
2º Vice-Presidente

Luis Cláudio da Silva
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.276

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 323º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, EM SÃO PAULO/SP.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 323º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, organizado pelo INM- Instituto Nacional Municipalista, a realizar-se no período de 15 a 19 de abril de 2009, em São Paulo/SP.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 04 (quatro) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º - O custo de participação é de R\$ 12.548,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 3.137,00 (três mil, cento e trinta e sete reais). O custo compreenderá as despesas com:

I - inscrição;

- II - hospedagem e
- III - alimentação.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago ao Vereador mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens II e III.

Artigo 3º - Fica obrigatório aos participantes a apresentação, ao setor competente da Câmara Municipal, do Certificado ou Diploma de participação no evento.

Artigo 4º - A locomoção dos participantes até o local do evento será realizada por veículo oficial desta Casa.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 00.01.031.0294.2.78.339014.00 - Diárias - Civil e 00.01.031.0294.2.78.339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de abril de 2009.

**Neuza Maria Ferreira Jordão
Presidente**

Luis Cláudio da Silva
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Antônio Roberto Tavares
1º Vice Presidente

Marco Antônio da Cunha
2º Vice Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.277

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO VII FÓRUM INTERESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM SÃO PAULO/SP.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no VII Fórum Interestadual de Administração Pública, organizado pelo CEBRAS- Centro de Estudos Brasileiro de Assessorias Ltda., a realizar-se no período de 25 a 29 de abril de 2009, em São Paulo/SP.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 02 (dois) Vereadores a serem indicados por critério da Mesa Diretora.

§ 2º - O custo de participação é de R\$ 6.406,00 (seis mil, quatrocentos e seis reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 3.203,00 (três mil, duzentos e três reais). O custo compreenderá as despesas com:

- I - inscrição;
- II - hospedagem e
- III - alimentação.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago ao Vereador mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens II e III.

Artigo 3º - Fica obrigatório aos participantes a apresentação, ao setor competente da Câmara Municipal, do Certificado ou Diploma de participação no evento.

Artigo 4º - A locomoção dos participantes até o local do evento será realizada por veículo oficial desta Casa.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 00.01.031.0294.2.78.339014.00 - Diárias - Civil e 00.01.031.0294.2.78.339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente**

Luis Cláudio da Silva
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Antônio Roberto Tavares
1º Vice Presidente

Marco Antônio da Cunha
2º Vice Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.278

EMENTA: ATRIBUI GRATIFICAÇÃO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica atribuída Gratificação Especial a dois servidores desta Casa, sendo 01 (um) designado para assessorar diretamente a Presidência e 01 (um) servidor designado para assessorar diretamente a Primeira Secretaria da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Parágrafo Único - A Gratificação de que trata este artigo é fixada em 16 (dezesseis) UFIVRE's (Unidades Fiscais de Volta Redonda).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de abril de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente**

Luis Cláudio da Silva
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Antônio Roberto Tavares
1º Vice Presidente

Marco Antônio da Cunha
2º Vice Presidente

ATO Nº 6.833

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, ao servidor Cid de Oliveira Fernandes, matrícula 1163, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 501/09.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2009.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
Presidente**

**LUIS CLÁUDIO DA SILVA
Primeiro Secretário**

ATO Nº 6.834

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, à servidora Gabriela Leal Nogueira, matrícula 1306, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias deste Legislativo, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 501/09.

